



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.708 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A  
E.E.VIRGÍNIA DA GAMA SALGADO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.100.000 (doiz milhões e cem mil cruzeiros) para subvencionar a E.E.Virgínia da Gama Salgado, merenda escolar, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08424272.03-3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 2.100.000  
=====

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação da dotação orçamentária abaixo:

09.01.08490312.03-3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 2.100.000  
=====

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal